



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 06067/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **JOÃO DA SILVA MEDAS**, Trabalhador Braçal, matrícula 1.398, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 31/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito